



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 113/2014 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.

Processo Nº 23068.019143/2014-10

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, doravante denominada FEST, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getúlio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, sem alteração de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29075-910 – Tel:(27) 4009-2037






Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO


CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES, de de 2016.

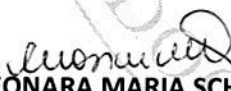

REINALDO CENTODUCATTE
Reitor


GETULIO APOLINARIO FERREIRA
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:


NOME: *Cleonara Maria Schartz*
CPF: 12 444 8867-47


NOME: Fundação Espírito Santense de Tecnologia
Sandra Mirian Silva
Gerente Administrativo
CPF: 009.699.967-56


CLEONARA MARIA SCHARTZ
COORDENADORA


MOEMA LUCIA MARTINS REBOUÇAS
FISCAL
CPF Nº 719.913.527-00



PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (MESTRADO) EM EDUCAÇÃO DO PPGE/CE/UFES - 2014-2019

Valores em Reais (R\$)

RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO - 15/12/2014 a 07/03/2016	REORÇAMENTADO
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 155.780,00	R\$ 79.032,91	R\$ 155.780,00
2 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	R\$ 155.780,00	R\$ 79.032,91	R\$ 155.780,00
DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
3 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)			
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 - Coordenação Geral	-	-	-
3.1.2 - Assistentes Administrativos	-	-	-
3.1.3 - Estagiários	-	-	-
3.1.4 - Diárias	-	-	-
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 - Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	R\$ 20.000,00	R\$ 20.023,48	R\$ 25.000,00
- Estagiários	R\$ 2.160,00	R\$ 0,00	R\$ 2.160,00
3.2.3 - Diárias	-	-	-
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros - Palestrantes	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	-
3.2.5 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 29.000,00	R\$ 27.245,76	R\$ 41.000,00
3.2.6 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ 10.400,00	R\$ 9.453,88	R\$ 13.200,00
SUBTOTAL	R\$ 64.560,00	R\$ 56.723,12	R\$ 81.360,00
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa	-	-	-
3.3.2 - Bolsa de Pesquisa	-	-	-
3.3.3 - Bolsa de Pesquisa	-	-	-
3.3.4 - Bolsa de Pesquisa	-	-	-
3.3.5 - Bolsa de Pesquisa	-	-	-
3.3.6 - Bolsa de Pesquisa	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-
4 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO)			
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 - Pessoal Celetista (x meses x R\$ /mensal)	-	-	-
4.1.2 - Encargos Sociais (37,10% sobre 4.1.1)	-	-	-
4.1.3 - Fundo de Rescisão (40,40% sobre 4.1.1)	-	-	-
4.1.4 - Vale Transporte	-	-	-
4.1.5 - Vale Alimentação	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 - Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	-	-	-
4.2.2 - Encargos Sociais (37,10% sobre 4.2.1)	-	-	-
4.2.3 - Fundo de Rescisão (40,40% sobre 4.2.1)	-	-	-
4.2.4 - Vale Transporte	-	-	-
4.2.5 - Vale Alimentação	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-
5 - PESSOA JURÍDICA			
5.1 - Material de Consumo	R\$ 8.000,00	R\$ 2.814,94	R\$ 8.000,00
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nacional	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
5.3 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente importado	-	-	-
5.4 - Despesas acessórias de importação	-	-	-
5.5 - Despesas com transporte (combustível, pedágio, taxi, etc)	R\$ 862,43	R\$ 0,00	R\$ 862,43

Ass.
[Handwritten signatures]



5.6 – Passagens	R\$ 8.600,00	R\$ 0,00	R\$ 4.600,00
5.7 – Hospedagem	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
5.8 – Alimentação	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
5.9 – Divulgação e Publicidade	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	-	-	-
5.11 – Custo Operacional da Fundação	R\$ 11.917,17	R\$ 3.463,92	R\$ 11.917,17
5.12 – Adequações de instalação ou pequenas obras	-	-	-
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 13.000,00	160,00	R\$ 4.800,00
5.14 – Despesas Bancárias	-	-	-
SUBTOTAL	R\$ 63.179,60	R\$ 6.438,86	R\$ 46.379,60
6 – OUTRAS DESPESAS			
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	R\$ 15.578,00	R\$ 0,00	R\$ 15.578,00
6.2 – Ressarcimento à UFES (3%)	R\$ 4.673,40	R\$ 0,00	R\$ 4.673,40
6.3 – Reserva Técnica de Contingência (5%)	R\$ 7.789,00	R\$ 0,00	R\$ 7.789,00
SUBTOTAL	R\$ 28.040,40	R\$ 0,00	R\$ 28.040,40
7 – RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 64.560,00	R\$ 56.723,12	R\$ 81.360,00
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	-	-	-
7.3 – BOLSAS	-	-	-
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 63.179,60	R\$ 3.463,92	R\$ 46.379,60
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 28.040,40	R\$ 0,00	R\$ 28.040,40
TOTAL DA DESPESA	R\$ 155.780,00	R\$ 63.161,98	R\$ 155.780,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.

